

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 297, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE;**

**CONSIDERANDO** o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local; (texto consolidado)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a senhora **MILENA PEREIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo PD.III e função gratificada de Chefia do Setor de Licitações, na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 0554, ½ (meia) diária na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Currais Novos, no dia 27 de outubro de 2022, com objetivo de participar de uma capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos, na sede da AMSO.

**Art. 2º** A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 11 de outubro de 2022, 133º ano da República.

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Administração  
Mat.: 1861

**Publicado por:**  
Rejane Maria de Azevedo Medeiros  
**Código Identificador:F7AEBE9A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/10/2022. Edição 2885  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>